



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIPAULISTA E DO OUTRO A EMPRESA MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

Pelo presente instrumento particular de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, E A RETIFICAÇÃO NO ITEM 4 DO CONTRATO MENCIONADO, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PREVIPAULISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.010.511/0001-33, estabelecida na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, Nº 26, Bairro do Nobre, Paulista/PE, CEP: 53.401-560 neste ato (conforme Portaria nº 008/2021) representado pelo Sr. Diretor-Presidente Dr. LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, residente a rua São Geraldo, nº 127, Apartamento nº 404 – Santo Amaro – Recife-PE; CEP nº 50040-020, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4.255.745 SDS-PE; CPF nº 918.942.394-15, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa: MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.196.928/0001-60, com sede à Avenida João de Barros, nº 1445, Sala 10, 1º andar, Espinheiro – Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Henrique Neves Baptista Rodrigues, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.784.014 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 935.460.414-53, residente e domiciliado à Rua dos Navegantes, nº 2584, Apt. 501 CEP 51.020.011, Boa Viagem – Recife/PE, já qualificados no contrato supracitado, concordam que fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, e a retificação no item 4 do valor médio total mensal que é de R\$ 709,40 (setecentos e nove reais e quarenta centavos) passando para o valor de R\$ 709,20 (setecentos e nove reais e vinte centavos) do contrato original para da continuidade a prestação de serviços de locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de impressoras e multifuncionais para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de setembro de 2021 a 12 de setembro de 2022, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, in verbis:

“Lei nº 8666/93, Art. 57...”

II – À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648/1998)

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$ 8.510,40 (oito



27

mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), sem qualquer acréscimo do valor total do contrato original, conforme ofícios de solicitação de adesão, proposta da CONTRATADA e de acordo com o quadro abaixo retratado:

Item da ARP	Descrição	Quant. Impres.	Marca	Valor unitário impr. mensal (R\$)	Valor Total fixo mensal (R\$)	Quant. estimada páginas /mês	Quant. estimada total páginas / mês	Valor médio por página (R\$)	Valor médio total variável mensal (R\$)	Valor médio total mensal (R\$)	Valor médio total anual (R\$)
4	Impressora multifuncional monocromática A4 – Tipo 04	3	KYOCERA	136,40	409,20	2,500	7.500	0,04	300,00	709,20	8.510,40
										Total (R\$)	8.510,40

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PAULISTA/PE, 09 de setembro de 2021.


PREVIPAULISTA
LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
CONTRATANTE


MILL Soluções em Tecnologias Ltda
CNPJ: 15.196.928/0001-60
MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. EPP
HENRIQUE NEVES B. RODRIGUES -
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


1º - CPF Nº 120.229.144-90

2º - CPF Nº 067.507.414-87